



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 23/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 15/07/2022

Aos quinze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 23/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por cinco demandas.

Todos os itens foram deliberados pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020;

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI(202200027000577;202200053000530;202200053000529;202100020018650;202218037000132), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202200027000577	GOIÁS TURISMO	NOVA CONTRATAÇÃO- SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2019 AUMENTO DE 59,92% EM RELAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 - Ata de Registro de Preço nº 070/2021 da Secretaria Municipal de Administração de Goiânia/GO (SEMAD), resultante do Pregão Eletrônico nº 030/2021 (SRP), objeto do Processo nº 44128/2021, firmada entre a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e a SEMAD: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de emissão de passagem aérea (nacional e internacional), terrestre ou marítima/fluvial, agenciamento de reserva de hospedagem em hotelaria	R\$530.000,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>

			<p>nacional ou internacional, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Goiás pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>VIGÊNCIA: 12 MESES</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 44.116,66</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 530.000,00</p>		
2	202200053000530	METROBUS	<p>PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO- ACRÉSCIMO DE 25% EM RELAÇÃO AO CONTRATO 164/2021 - AUMENTO DE 189 PASTILHAS DE FREIO DE UM TOTAL DE 756 und. DO CONTRATO 164/2021, MANTÉM O MESMO VALOR UNITÁRIO: Alteração Quantitativa de 25% do Contrato Administrativo 164/2021, celebrado entre a Metrobus Transporte Coletivo S/A e a empresa PPL Distribuidora de Peças LTDA para fornecimento de pastilhas de freio.</p> <p>VIGÊNCIA: 12 MESES;</p> <p>CONTRATADA: PPL Distribuidora de Peças LTDA;</p> <p>DETALHAMENTO DO OBJETO: ITEM 1- PASTILHA DE FREIO DO VOLVO B12M - ARTICULADO E BI - ARTICULADO 2011 VOLVO 21024702 (FRAS-LE, COBREQ OU DE MELHOR QUALIDADE)- QNT 189 UND - VALOR UNID R\$ 474,00- VALOR ANUAL R\$ 89.586,00.</p> <p>VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES;</p> <p>DETALHAMENTO DO CONTRATO 164/2021 ITEM 1 - PASTILHA DE FREIO DO VOLVO B12M - ARTICULADO E BI - ARTICULADO 2011 VOLVO 21024702 (FRAS-LE, COBREQ OU DE MELHOR QUALIDADE)- QUANT 756 UND - VALOR UNIT R\$ 474,00- VALOR ANUAL R\$ 358.344,00;</p>	R\$ 89.586,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
3	202200053000529	METROBUS	<p>PRORROGAÇÃO ATRAVÉS DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021- ACRÉSCIMO DE 19,08% AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL - AUMENTO DE 30 UND DE UM TOTAL DE 30 UND DO CONTRATO 170/2021 - AUMENTO DE 88 UND DE UM TOTAL DE 150 UND D CONTRATO 170/2021 - AUMENTO DE 54 UNID DE UM TOTAL DE 70 UNID DO CONTRATO 170/2021 - Despesa com 1º Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo do</p>	R\$ 53.999,82	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p>

			<p>Contrato nº 170/2021 (Pregão Eletrônico nº 137/2021) referente ao fornecimento parcelado de materiais para carroceria Mega Brt Neobus de veículos articulados e biarticulados.</p> <p>VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES;</p> <p>CONTRATADA: MMP VEPEL DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA</p>		<p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
4	202100020018650	UEG	<p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO Contrato nº 025/2021 - ACRÉSCIMO DE 2 postos de vigilância ao valor inicial atualizado do Contrato nº 25/2021 (SEI 000025532396) no valor de R\$ 109.560,38 REFERENTE A 8 MESES ATÉ O FIM DO CONTRATO ORIGINAL EM 02/12/2022- Acréscimo de 02 (dois) postos noturnos de vigilância armada, sendo 01 (um) destinado à UEG Câmpus Oeste - Sede: São Luís de Montes Belos – Fazenda Escola, e 01 (um) à UEG Unidade Universitária de Ipameri - Trata-se de despesa visando à formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2021 (SEI 000025532396), que tem por escopo o acréscimo de 02 (dois) postos noturnos de vigilância armada, sendo 01 (um) destinado à UEG Câmpus Oeste - São Luís de Montes Belos – Fazenda Escola e 01 (um) à UEG Unidade Universitária de Ipameri, conforme Ofício nº 3151/2021 (SEI 000025971823) e Ofício Circular nº 144/2021 (SEI 000026075555).</p> <p>EMPRESA: DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA VIGÊNCIA:</p>	R\$ 109.560,38	<p>CASA CIVIL: Pela inaplicabilidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
5	202218037000132	SGG	<p>PRORROGAÇÃO ATRAVÉS DO 1º TERMO ADITIVO - COM ACRÉSCIMO 25% AO CONTRATO ORIGINAL: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022 - SGG, celebrado entre a SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA e a empresa SHOWNEWS COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA - ME, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de locação e montagem, sob demanda, de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SGG/GO e Ata de Registro de Preços nº 001/2021- SGG/GO (Processo nº 202018037005715), tem por escopo o acréscimo de</p>	R\$ 402.501,73	<p>CASA CIVIL: Pela inaplicabilidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>

			aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 01/2022 - SGG.		
			VIGÊNCIA: 12 MESES;		
			CONTRATADA: SHOWNEWS COMUNICAÇÕES E		
			PRODUÇÕES LTDA-ME;		

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Mônica Martins da Costa, Secretária Executiva em substituição, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Adriana da Costa Soares

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 02/08/2022, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 02/08/2022, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 02/08/2022, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 02/08/2022, às 17:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 03/08/2022, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032190617** e o código CRC **33F4D2B3**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000032190617